



RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **Município de Belmonte**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

Durante o período acompanhámos com a periodicidade adequada a atividade do **Município de Belmonte**, verificámos os registos contabilísticos e os documentos que lhe servem de suporte, tendo recebido da entidade e respetivos serviços todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

Examinámos o processo de elaboração de contas e verificámos que as demonstrações financeiras e as demonstrações orçamentais apresentadas, estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas emitimos, nos termos da legislação em vigor, a Certificação Legal das Contas com quatro reservas e três ênfases.

O Relatório de Gestão, exceto na matéria referida na Certificação Legal de Contas referente ao Relatório de Gestão, está elaborado em conformidade com as disposições legais e regulamentos aplicáveis e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais.

Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que a Assembleia Municipal aprove os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020 tal como foram apresentadas pela Câmara Municipal de Belmonte.

Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Belmonte e aos seus serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Belmonte, 29 de junho de 2021

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Registada na CMVM sob o nº 20161596

Representada por Sofia Salvado Martins, ROC nº 1.740